

POLÍTICA DE PESQUISA

Apresentação

Este documento trata da política de pesquisa e de iniciação científica do UNISAL, que deve guiar toda e qualquer iniciativa de investigação e geração de conhecimento institucionais. A importância do mesmo decorre da necessidade de se especificar objetivos, metas e indicadores para a prática da pesquisa no UNISAL. Tem suas bases no documento maior de operacionalização do UNISAL, qual seja, seu PDI (Plano de Desenvolvimento Institucional). Parte de bases conceituais reconhecidas no meio acadêmico, quando trata dos conceitos e fundamentos da pesquisa numa Instituição de Educação Superior (IES). Respeita, enfim, as diretrizes fornecidas pelas instâncias responsáveis por políticas educacionais no Brasil, quais sejam, MEC, INEP e CAPES.

1) Contextualização

A pesquisa é dimensão básica de qualquer sistema acadêmico e toda IES deve desenvolver um ambiente rico em possibilidades de criação, utilização e socialização de conhecimento (isto é, de *gestão do conhecimento*). Grupos de pesquisa devem ser estabelecidos em todos os níveis, a fim de que o desenvolvimento das teorias e o avanço da ciência e da tecnologia sejam reais, dentro de uma consciência crítica do papel do alunado e do professorado em sua atuação institucional, garantida esta pelos princípios éticos aos quais se sujeita a pesquisa, nunca se esquecendo da inserção das comunidades local, regional, nacional e internacional no processo maior.

O desenvolvimento de novas competências cognitivas e atitudinais também é fruto da pesquisa e da investigação científica. As ações de pesquisa são guiadas pela exploração e descoberta de novos conhecimentos, utilizando-se, conforme o tipo de pesquisa, a observação sistemática, a experimentação e o desenvolvimento de novos produtos ou processos. Aqui, a relação entre o docente pesquisador e seus pares pertencentes ao corpo discente deve ser de qualidade e característica marcante de sua atuação na IES.

A Política de Pesquisa deve orientar as iniciativas que garantam a indissociabilidade entre o Ensino, a Pesquisa e a Extensão, como é afirmado pela Constituição de 1988 a respeito das Universidades (Art. 207), tripé sobre o qual se assenta a IES em suas prerrogativas, metas e responsabilidades, apoiado pelas demandas da sociedade. A consolidação da cultura de investigação institucional é obtida por meio da criação e manutenção de grupos e núcleos de pesquisa, bem como pelo suporte às atividades de Iniciação Científica.

De acordo com Ortega Y Gasset ¹, *a universidade faz a transmissão da cultura, o ensino das profissões, a investigação científica e a formação de*

¹ GASSET, Ortega y. **Mission de la universidad**. Madrid: Alianza Editorial, 1982.

novos homens de ciência. Assim, o plano de trabalho de qualquer docente pesquisador deve considerar esta questão no sentido de determinar se o direcionamento de atividades propostas é condizente com as diretrizes da instituição como um todo. De nada adiantam esforços locais e contrários à direção geral assumida para os projetos acadêmicos, de pesquisa e de extensão.

Vivemos um novo momento histórico que sucede os movimentos agrícola e industrial; estamos em plena **era da Informação** e do **conhecimento**, que tem suas bases na inteligência, inovação e criatividade. A diferença da educação tradicional restrita a uma determinada faixa etária, a sociedade do conhecimento não conhece nem barreiras de idade, nem de espaço ou de tempo. Nesse novo contexto, a educação moderna deve proporcionar o desenvolvimento de efetivas competências pessoais e profissionais. Devem ser consideradas, também, as dimensões de contexto social, político e econômico, além da política acadêmica da instituição. Deve ser considerada, especificamente, a evolução da mesma instituição universitária marcada pelos novos fatores condicionantes, quais o número maciço de estudantes, os relacionamentos democráticos, a interdisciplinaridade, as novas tecnologias, o rigor na organização e na utilização dos recursos, a globalização nas perspectivas, nos interesses e nos relacionamentos e nos efeitos nocivos e excludentes para os mais desfavorecidos (Cf. Documento IUS sobre Políticas, n. 14). O UNISAL está ciente de seu papel no estímulo à pesquisa em todos os campos da ciência e da socialização do conhecimento produzido na academia em prol das necessidades da comunidade.

2) Posicionamento do UNISAL

A Política de Pesquisa de uma IES estará relacionada à sua missão e aos seus valores institucionais. O Plano de Desenvolvimento Institucional ² (PDI) do UNISAL declara que a instituição [...] *serve à comunidade gerando conhecimento e recursos importantes para o desenvolvimento científico, econômico, profissional, social e cultural* prioritariamente das regiões em que se localiza; e que [...] *contribui para o bem-estar da sociedade e, assim, garante melhoria de vida na busca dialógica da verdade*. Tendo por missão [...] *contribuir na formação integral de cidadãos, através da produção e difusão de conhecimento e de cultura*, mostra-se plenamente alinhado com uma Política de Pesquisa, tratada neste documento. Os valores apregoados pelo UNISAL (*amorevolezza, diálogo, ética, profissionalismo e solidariedade*) garantem um canal de diálogo entre o educador e o educando, que é prioritário nas relações necessárias ao processo de investigação científica, técnica e cultural. A ética é fundamental nas ações de pesquisa, garantindo o devido respeito ao objeto de pesquisa. O profissionalismo garante as competências oferecidas pelo pesquisador e que são desenvolvidas no corpo discente por meio de ações proativas pautadas no princípio da formação para a pesquisa. O rigor científico no desenvolvimento de conteúdos da pesquisa e da docência também está declarado no PDI do UNISAL, bem como a necessária interdisciplinaridade em

² Plano de Desenvolvimento Institucional do Centro Universitário Salesiano de São Paulo – 2002-2011. Aprovado pelo Conselho Universitário através das Resoluções CONSU 21/2001, 01/2003, 24/2003 e 66/2004.

ações investigativas. Princípio norteador das relações entre áreas numa IES. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão se realiza com a construção de um ambiente acadêmico e científico pluralista, capaz de formar cidadãos éticos e profissionais competentes, com uma postura crítico-reflexiva, investigativa e autônoma, propiciando o desenvolvimento de suas competências política, social, religiosa e ética, garantindo seu compromisso com um processo de humanização e construção socialmente responsável e empreendedora de sua realidade. A indissociabilidade é a essência que orienta a transformação permanente da instituição, sendo *conditio sine qua non* para a realização de sua missão. É realizada a partir da relação dinâmica entre a teoria e a prática, numa visão integral do ser humano e numa relação integral entre cultura, ciência, técnica, educação e religiosidade; também promove o desenvolvimento rigoroso, crítico, propositivo e sustentável da pessoa humana. O UNISAL vincula o ensino que desenvolve às atividades investigativas. Para isso, estimula seus alunos à atividade criadora e investigativa, desenvolvida individualmente e/ou em equipe, dentro de uma determinada disciplina ou área, tornando-a veículo facilitador do despertar de vocações e aperfeiçoamento de habilidades. Para o cumprimento destas atribuições, os Centros e os Núcleos de Pesquisa do UNISAL estabelecem uma conexão dos agentes de pesquisa com a Graduação e a Iniciação Científica.

3) Objetivos das Atividades

A área de pesquisa do UNISAL estimula a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; incentiva o trabalho de pesquisa e de investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e a criação e a difusão da cultura e, desse modo, tem por meta primordial desenvolver o entendimento do homem e do meio; manter relações com estabelecimentos congêneres e instituições de pesquisa, tanto públicas como privadas, nacionais e internacionais, para intercâmbio de idéias; direcionar a pesquisa como atividade de iniciação científica, incentivando a produção dos alunos dos cursos de graduação; custear, conforme política de capacitação constante do Regulamento da Carreira Acadêmica (Anexo IV), a pesquisa de docentes para elaboração das suas teses, dissertações ou monografias de conclusão de cursos de pós-graduação, com a finalidade de melhorar a qualificação docente; vincular a atividade investigativa à área de desenvolvimento educacional, com vistas a atender seus programas de manutenção da qualidade do ensino e utilizar a atividade investigativa como meio provedor de soluções de problemas da comunidade.

Os **Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu do UNISAL** têm por objetivos: desenvolver estudos e pesquisas nos campos da Educação e do Direito, considerando particularmente a realidade brasileira; promover a competência científica nos campos do saber, contribuindo para a formação e qualificação de docentes e pesquisadores; criar espaço institucional para a implementação de programa de investigação científica.

Programa de Mestrado em Educação

Considerando o carisma salesiano, que se baseia na educação dos adolescentes e dos jovens, é natural que o UNISAL traga para si a responsabilidade de apresentar-se no âmbito acadêmico-cultural como uma instituição qualificada neste campo. Assim sendo, o primeiro programa de pós-graduação *stricto sensu* proposto pelo UNISAL foi na área de Educação.

O Mestrado em Educação da Unidade de Americana propõe debater o resgate histórico do conceito de comunidade, desde a crise do Estado feudal até o contexto atual da economia globalizada e das políticas sociais neoliberais, trazendo esse debate, especificamente, para a compreensão do modo como esses conceitos relativos à sociedade e a comunidade se desdobraram na história da educação brasileira e nas políticas educacionais, compreendendo ser essa uma tarefa urgente e necessária para uma definição adequada do tipo de ação, em favor de quem, em que linguagem e com que direção histórica se pretende desenvolver no âmbito da *práxis* social e educacional.

Programa de Mestrado em Direito

O primeiro objetivo do Mestrado em Direito é incrementar a formação do corpo docente desta instituição para o exercício do ensino superior, fornecendo-lhe cultura jurídica sólida, filosoficamente crítica e fundamentada. O segundo objetivo é oferecer à região do Vale do Paraíba profissionais cuja formação jurídica seja marcada pela ética, pela excelência e pela consciência crítica, uma vez que o exercício das atividades conexas com o mundo jurídico exige, mais do que tudo, uma atividade pensante lúcida e responsável e não só o domínio de tarefas procedimentais e processuais.

Estes objetivos são marcados, sobretudo, pelas preocupações e pelo carisma desta instituição de ensino que tem sua história caracterizada pelo atendimento à juventude e pela consciência cidadã que se desdobra, em primeiro lugar, na atenção dada de forma particular e especial à criança e ao adolescente; às questões éticas que embasam a proteção constitucional da dignidade da pessoa humana e na atenção às problemáticas emergenciais referentes às novas questões de natureza ambiental que vêm se impondo na agenda internacional e regional.

Os **Programas de Pós-Graduação Lato Sensu do UNISAL** têm por objetivo maior a formação técnico-profissional, sem abranger o campo total do saber em que se insere a pós-graduação. Estes cursos são destinados ao treinamento específico de um ramo profissional, a fim de se formar especialistas e docentes para o terceiro grau.

Na estrutura do ensino vigente, os cursos de Pós-Graduação Lato Sensu têm por objetivos gerais: completar a formação do pós-graduando de modo a torná-lo apto a desempenhar com independência e criatividade sua atividade profissional; orientar o pós-graduando a aperfeiçoar e aprofundar seu

conhecimento teórico, sua reflexão crítica e a prática científica e técnica de forma sistemática e organizada; aperfeiçoar e aprofundar o conhecimento teórico e a *práxis* da atividade investigativa dos professores e dos profissionais.

A pós-graduação *lato sensu* tem por objetivos específicos: promover e orientar trabalhos de investigação científica; analisar os recursos para assegurar a instrumentalização da pesquisa; preparar pessoal, em nível de especialização, para atuar em instituições de educação formal, não-formal, empresas e outras instituições; facultar a formação de profissionais para a área empresarial, orientando-lhes complementação e atualização de conhecimentos pela dinâmica da empresa; assegurar a continuidade da pesquisa como base no pensamento autônomo e crítico; sistematizar os estudos científicos segundo as perspectivas e necessidades da comunidade; estimular a iniciativa de publicação de trabalho monográfico e memória científica como contribuição cultural da instituição à sociedade; conferir a titulação, de acordo com o regime didático-científico correspondente.

A Iniciação Científica no UNISAL (BIC-SAL)

O Programa de Concessão de Bolsas de Iniciação Científica do UNISAL (BIC-SAL) tem como objetivos: a) despertar vocação de pesquisa científica e incentivar novos talentos potenciais entre os estudantes de graduação dos diversos cursos oferecidos pelo UNISAL; b) propiciar à instituição um instrumento de formulação de política de iniciação científica à pesquisa para alunos da graduação; c) contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa científica e incentivar os participantes na continuidade dos estudos em cursos de pós-graduação; d) estimular e incentivar professores pesquisadores produtivos a envolverem alunos da graduação nas atividades científica, tecnológica, artística e cultural; e) proporcionar ao bolsista (orientado por um professor pesquisador qualificado) a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar cientificamente e da criatividade decorrentes das condições criadas pelo confronto direto entre a atividade investigativa e as demandas atuais do mercado.

4) Operacionalização dos Objetivos

A implantação dos objetivos da atividade investigativa do UNISAL deve ser conduzida via políticas específicas, como a política institucional de apoio à pesquisa, o financiamento de atividades de produção de conhecimento científico, técnico, pedagógico e cultural, nos níveis de Graduação, Pós-Graduação (*Lato e Stricto Sensu*) e Extensão. Especificamente na graduação, prevalece o apoio consolidado à capacitação científica do corpo discente (programa de Iniciação Científica – processos de seleção de bolsistas e projetos, vistos acima). Já na pós-graduação, as atividades permanentes de investigação dos docentes pesquisadores e respectivos orientandos em pesquisa devem têm o suporte institucional adequado, por meio de uma política de amplo apoio à produção e divulgação de conhecimento – participação em eventos qualificados, publicação em periódicos, produção de periódicos próprios dos programas *Stricto Sensu* (preferencialmente qualificados),

publicação de livros e coletâneas, entre outras iniciativas internas. Este trabalho tem ampla conexão com o estabelecimento de grupos e linhas de pesquisa alinhados à missão e à inserção comunitária da Instituição, como é o caso dos Mestrados do UNISAL.

Recomenda-se institucionalmente uma intensa articulação entre as diversas áreas do conhecimento, dentro de uma proposta inter e trans-disciplinar.

O posicionamento institucional baseia-se no alinhamento com os projetos pedagógicos de cursos de Graduação e com os trabalhos de Extensão, garantindo uma integração entre os níveis acadêmicos da IES.

Considera-se, ainda, institucionalmente, como fundamental, a busca constante por apoio de agências de fomento à pesquisa, como parte do esforço de custeio e captação de recursos em prol da produção científica. A respeito deste aspecto especificamente, são consideradas as bolsas governamentais de Pós-Graduação *Stricto Sensu* e de Iniciação Científica, providas por instituições como o CNPq, a CAPES, a FAPESP, o Governo do estado de São Paulo, entre outras.

É também papel da atividade investigativa do UNISAL promover a cooperação científica entre instituições nacionais e internacionais tendo as IUS – Instituições Universitárias Salesianas - como parceiras preferenciais.

5) Estratégias Promotoras de Resultados

Resultados efetivos em pesquisa devem ser obtidos a partir da implementação das estratégias:

- a) busca constante por fontes de recursos e fomento;
- b) garantia permanente da relevância científica e social da produção intelectual dos projetos e ações de pesquisa da IES;
- c) integração entre os diversos níveis acadêmicos da IES;
- d) indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- e) ampla divulgação e socialização do conhecimento gerado pelos programas de pesquisa institucionais, garantida pela manutenção dos veículos de comunicação integrados e disponíveis;
- f) integração contínua com outras instituições;
- g) integração contínua com as demandas corporativas do entorno;
- h) integração perene com as demandas mais urgentes da comunidade do entorno.

6) Acompanhamento dos Resultados

O acompanhamento dos resultados gerados pela Política de Pesquisa do UNISAL é garantido pela divulgação permanente pelos gestores responsáveis pela mesma, de indicadores de ordem qualitativa e quantitativa, com o objetivo de fornecimento de conteúdo avaliativo e manutenção da cultura interna do acompanhamento de processos de pesquisa.

É considerado institucionalmente fundamental a comunicação contínua e permanente com a comunidade universitária, de forma a socializar quais são as atividades fomentadas pelo UNISAL, objetivando a geração da cultura da comunicação como meio capaz de ampliar os resultados esperados.

As pesquisas de opinião direcionadas à comunidade interna e externa são ferramentas que favorecem a identificação de interesses, a geração de críticas e sugestões, que permitem uma contínua melhoria dos processos.

Finalmente, a avaliação institucional, conduzida pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – é considerada como meio de diagnóstico de eventuais falhas processuais e tem por objetivo primordial a implementação de ações corretivas.